

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8402/94 N.º 1036 de 13/05/94
de 29 de abril de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$.
1.120.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 da Lei nº 4424 de 22
de julho de 1993 - L.D.O. e artigo 8º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de
1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril
de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 1.120.000.000,00 (hum bilhão, cento e vinte milhões de cruzeiros reais); destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	57.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
30.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	11.800.000,00
30.30-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
30.30-0309021.2092	Viagens e Estadia	
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3111	Pessoal Civil	1.000.000.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691571.2004	Manutenção dos Serviços	

cont. do decreto nº 8402/94 - fls. 02.

65.20-3111	Pessoal Civil	30.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4015	Abono de Férias dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	15.000.000,00
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
10.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00
10.50-0307023.2073	Serviços Gráficos	
10.50-3120	Material de Consumo	52.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
30.30-3120	Material de Consumo	3.000.000,00
30.30-0309323.4064	Levantamento Aerofotogramétrico	
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.010.000,00
60.10-4260	Contribuições ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	990.000,00
60.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGÊNCIAIS E HOSPITALARES	
60.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.40-3111	Pessoal Civil	1.000.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
65.30-3111	Pessoal Civil	10.000.000,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
65.40-3111	Pessoal Civil	10.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-0308033.6061	F.G.T.S. - Confissão da Dívida	
80.30-4354	Outras Amortizações	25.000.000,00

cont. do decreto nº 8402/94 - fls. 03.

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de abril de 1994.

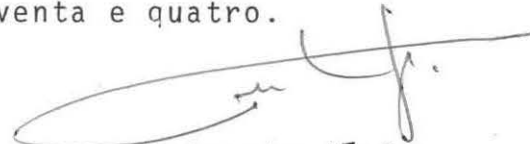


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de a bril do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos